

Willian Douglas Guilherme
(Organizador)

A Produção do Conhecimento nas Ciências Sociais Aplicadas 2



 **Atena**
Editora
Ano 2019

Willian Douglas Guilherme
(Organizador)

A Produção do Conhecimento nas Ciências Sociais Aplicadas 2

Atena Editora
2019

2019 by Atena Editora

Copyright © da Atena Editora

Editora Chefe: Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Diagramação e Edição de Arte: Natália Sandrini e Lorena Prestes

Revisão: Os autores

Conselho Editorial

- Prof. Dr. Alan Mario Zuffo – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Junior – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Darllan Collins da Cunha e Silva – Universidade Estadual Paulista
Profª Drª Deusilene Souza Vieira Dall’Acqua – Universidade Federal de Rondônia
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Profª Drª Juliane Sant’Ana Bento – Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Jorge González Aguilera – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)

P964 A produção do conhecimento nas ciências sociais aplicadas 2
[recurso eletrônico] / Organizador Willian Douglas Guilherme. –
Ponta Grossa (PR): Atena Editora, 2019. – (A produção do
conhecimento nas ciências sociais aplicadas; v. 2)

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-85-7247-293-7

DOI 10.22533/at.ed.937192604

1. Abordagem interdisciplinar do conhecimento. 2. Ciências
sociais – Pesquisa – Brasil. I. Guilherme, Willian Douglas. II. Série.

CDD 307

Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de
responsabilidade exclusiva dos autores.

2019

Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos
autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

www.atenaeditora.com.br

APRESENTAÇÃO

Os textos são um convite a leitura e reúnem autores das mais diversas instituições de ensino superior do Brasil, particulares e públicas, federais e estaduais, distribuídas entre vários estados, socializando o acesso a estes importantes resultados de pesquisas.

Os artigos foram organizados e distribuídos nos 5 volumes que compõe esta coleção, que tem por objetivo, apresentar resultados de pesquisas que envolvam a investigação científica na área das Ciências Sociais Aplicadas, sobretudo, que envolvam particularmente pesquisas em Administração e Urbanismo, Ciências Contábeis, Ciência da Informação, Direito, Planejamento Rural e Urbano e Serviço Social.

Neste 2º volume, reuni o total de 24 artigos que dialogam com o leitor sobre temas que envolvem direito e educação, direito social, currículo escolar, desafios gerenciais, gestão de segurança, trabalho e saúde, relatos de experiência, tecnologias, homofobia, educação especial e “jovens rurais”. São temas diversos que propõe um olhar mais amplo dentro das possibilidades das Ciências Sociais Aplicadas.

Assim fechamos este 2º volume do livro “A produção do Conhecimento nas Ciências Sociais Aplicadas” e esperamos poder contribuir com o campo acadêmico e científico, trabalhando sempre para a disseminação do conhecimento científico.

Boa leitura!

Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1	1
A EDUCAÇÃO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS DE SERVIÇO SOCIAL À LUZ DA NORMA OPERACIONAL BÁSICA DE RECURSOS HUMANOS DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Nilsen Aparecida Vieira Marcondes Elisa Maria Andrade Brisola Edna Maria Querido de Oliveira Chamon	
DOI 10.22533/at.ed.9371926041	
CAPÍTULO 2	21
A ESCOLA E A EDUCAÇÃO DE MENINAS NA PERSPECTIVA DE MARY DASCOMB	
Jamilly Nicácio Nicolete	
DOI 10.22533/at.ed.9371926042	
CAPÍTULO 3	34
A PROMOÇÃO DO DIREITO SOCIAL À EDUCAÇÃO DECOLONIAL PELA ESCOLA DE SAMBA BEIJA FLOR DE NILÓPOLIS NO DESFILE DE 2018: CRÍTICA LITERÁRIA E SOCIAL	
Aline Lourenço de Ornel Andreia Lourenço de Ornel	
DOI 10.22533/at.ed.9371926043	
CAPÍTULO 4	49
APONTAMENTOS SOBRE EDUCAÇÃO NO ATUAL CONTEXTO BRASILEIRO E O CURRÍCULO ESCOLAR	
Solange Aparecida de Souza Monteiro Paulo Rennes Marçal Ribeiro	
DOI 10.22533/at.ed.9371926044	
CAPÍTULO 5	61
CAPITAL INTELECTUAL COMO FATOR PARA OBTENÇÃO DE VANTAGENS COMPETITIVAS	
Danilson Costa do Nascimento Gilson Scholl Pires	
DOI 10.22533/at.ed.9371926045	
CAPÍTULO 6	69
CURRÍCULO E RESISTÊNCIA: MEDITAÇÃO E PRÁTICAS ORIENTAIS NA ESCOLA	
Kátia Batista Martins Julia Salido Alves Paula Negreiros de Azeredo	
DOI 10.22533/at.ed.9371926046	
CAPÍTULO 7	81
DESAFIOS GERENCIAIS DO SISTEMA DE SAÚDE DA MARINHA CONSIDERANDO O NOVO REGIME FISCAL, O AUMENTO DA EXPECTATIVA DE VIDA E A VARIAÇÃO DE CUSTOS MÉDICO-HOSPITALARES	
Jefferson Davi Ferreira dos Santos Murilo Mac Cord Medina	
DOI 10.22533/at.ed.9371926047	

CAPÍTULO 8	100
DESCOBRINDO A SI MESMO: COMO A IMAGEM CORPORAL CONTRIBUI PARA A FORMAÇÃO DA IDENTIDADE NA ADOLESCÊNCIA?	
Camila Ribeiro Menotti	
DOI 10.22533/at.ed.9371926048	
CAPÍTULO 9	106
EDUCAÇÃO EM SEXUALIDADE NAS ESCOLAS EM PORTUGAL: ANÁLISE DOCUMENTAL SOBRE SUA TRAJETÓRIA E SUAS AÇÕES	
Ana Cláudia Bortolozzi Maia	
Teresa Vilaça	
DOI 10.22533/at.ed.9371926049	
CAPÍTULO 10	120
FERRAMENTAS E TÉCNICAS DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS APLICADAS NA GESTÃO DA SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL	
Ana Lúcia Andrade Tomich Ottoni	
Altamir Fernandes de Oliveira	
DOI 10.22533/at.ed.93719260410	
CAPÍTULO 11	138
GENERIFICAÇÃO PATRIARCAL: DISTINÇÃO E GÊNESE SÓCIO-HISTÓRICA DO CAMPO DA EDUCAÇÃO NO BRASIL	
Ana Tereza da Silva Nunes	
DOI 10.22533/at.ed.93719260411	
CAPÍTULO 12	154
JUVENTUDE, TRABALHO E EDUCAÇÃO	
Roseane de Aguiar Lisboa Narciso	
DOI 10.22533/at.ed.93719260412	
CAPÍTULO 13	166
O CONSUMO DE STATUS E SUA RELAÇÃO COM A FELICIDADE SOB A ÓTICA DE ALUNOS DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR	
Alexandre Cappellozza	
Glauco Carvalho Campos	
Maria da Conceição Medeiros	
Raquel Teixeira Vianna de Paula	
Rogério Teixeira de Souza	
DOI 10.22533/at.ed.93719260413	
CAPÍTULO 14	179
O CUIDADO INDIVIDUALIZADO AO PACIENTE HOMOSSEXUAL PORTADOR DA IMUNODEFICIÊNCIA HUMANA: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA	
Alexia Camargo Knapp de Moura	
Juliana de Paula Teixeira	
Karen Domingues Gonzales	
Lílian Moura de Lima Spagnolo	
DOI 10.22533/at.ed.93719260414	

CAPÍTULO 15	194
O IMPACTO DA GESTÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO NA SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL	
Paula Zanforlin Camargo Ana Beatriz Pereira Eliane Cristina de Antonio	
DOI 10.22533/at.ed.93719260415	
CAPÍTULO 16	200
O SILENCIAMENTO DA ESCOLA FRENTE A HOMOFOBIA	
Helder Júnio de Souza Adla Betsaida Martins Teixeira	
DOI 10.22533/at.ed.93719260416	
CAPÍTULO 17	213
REFLEXÕES SOBRE A GESTÃO DEMOCRÁTICO-PARTICIPATIVA NA ESCOLA PÚBLICA	
Andrea Oliveira D'Almeida	
DOI 10.22533/at.ed.93719260417	
CAPÍTULO 18	223
REFLEXÕES SOBRE CIBERCULTURA E EDUCAÇÃO	
Ivan de Freitas Vasconcelos Junior	
DOI 10.22533/at.ed.93719260418	
CAPÍTULO 19	228
ROUSSEAU: A CUMPLICIDADE ENTRE NATUREZA E PATRIARCADO NA EDUCAÇÃO DE SOFIA	
Letícia Machado Spinelli	
DOI 10.22533/at.ed.93719260419	
CAPÍTULO 20	240
TECNOLOGIAS MÓVEIS: OS IMPACTOS NA INTERAÇÃO SOCIAL E NO PROCESSO COMUNICACIONAL	
Briza Martins Guilherme Juliani de Carvalho	
DOI 10.22533/at.ed.93719260420	
CAPÍTULO 21	252
TRANSFORMAÇÃO ORGANIZACIONAL EM INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR PRIVADA COM O USO DA SOFT SYSTEM METHODOLOGY (SSM): RELATO DE EXPERIÊNCIA	
Patricia Rodrigues Miziara Papa Valéria Tomas de Aquino Paracchini Dyjalma Antonio Bassoli Thiago Henrique de Moraes	
DOI 10.22533/at.ed.93719260421	
CAPÍTULO 22	268
UM MODELO TÁTIL DA TABELA PERIÓDICA: O ENSINO DE QUÍMICA PARA ALUNOS CEGOS NUM CONTEXTO INCLUSIVO	
Sandra Franco-Patrocínio Jomara Mendes Fernandes Ivoni Freitas-Reis	
DOI 10.22533/at.ed.93719260422	

CAPÍTULO 23	278
UMA EXPERIENCIA DE INTEGRAÇÃO ENTRE FACULDADE DE TECNOLOGIA E EMPRESA GERANDO PROJETOS DE MELHORIA NA FORMAÇÃO DO TECNOLOGO	
Anna Cristina Barbosa Dias de Carvalho	
Luciano José Dantas	
Fabio Conte	
Elaine Cristine de Souza Luiz	
DOI 10.22533/at.ed.93719260423	
CAPÍTULO 24	288
VISIBILIDADE DE JOVENS RURAIS: “ACREDITO É NA RAPAZIADA”	
Ana Maria do Nascimento	
Ercília Maria Braga de Olinda	
DOI 10.22533/at.ed.93719260424	
CAPÍTULO 25	303
O CONTRABANDO DE CIGARROS NA FRONTEIRA BRASIL-PARAGUAI	
Amanda Caroline Schallenberger Schaurich	
Andressa Braga da Silva	
Graziele Aparecida Carneiro Wille	
Lucimara Fátima de Macedo Savitraz	
Carla Liliane Waldow Esquivel	
DOI 10.22533/at.ed.93719260425	
SOBRE O ORGANIZADOR	307

REFLEXÕES SOBRE A GESTÃO DEMOCRÁTICO-PARTICIPATIVA NA ESCOLA PÚBLICA

Andrea Oliveira D’Almeida

Universidade Católica do Salvador – UCSAL
Salvador - Bahia

RESUMO: O texto discute Educação e Políticas Educacionais, sob o enfoque jurídico, através da análise de dois grandes marcos legais: a Constituição Federal de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB/96. Debate a Gestão Democrático-Participativa e as suas implicações, ressaltando a importância da participação da comunidade escolar e local no processo da gestão educacional e da conquista da autonomia pedagógica, administrativa e financeira da escola pública. Apresenta a melhoria da qualidade do ensino e a promoção da cidadania através da educação como fatores resultantes da implantação de uma gestão democrático-participativa e da realização da função social da escola pública.

PALAVRAS-CHAVE: Gestão democrático-participativa. Escola pública. Qualidade de ensino. Cidadania

ABSTRACT: The text argues Education and Educational Policies, under the legal approach, through the analysis of two great legal landmarks: the Federal Constitution of 1988 and the Law of Lines of direction and Bases of National Education - LDB/96. It has debated the

Democratic Management and its implications, having stood out the importance of the participation of the school and local community in the process of educational management and of the conquest of the pedagogical, administrative and financial autonomy of the public school. It presents the improvement of the quality of education and the promotion of the citizenship through the education as resultant factors of the implantation of a democratic-participative management and of the implementation of the social function of the public school.

KEYWORDS: Democratic-participative management. Public school. Quality of education. Citizenship

1 | EDUCAÇÃO E POLÍTICAS EDUCACIONAIS

Desde a década de 90, as políticas educacionais têm dado ênfase na melhoria do sistema de ensino e da escola pública, visando à formação de cidadãos éticos, competentes, críticos e comprometidos com a realidade social.

Para analisar as atuais políticas públicas em educação é necessário estabelecer como marcos centrais a Constituição Federal de 1988 – CF88 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei nº 9394/96).

Nesse sentido, pode-se afirmar que:

O capítulo da educação na Constituição de 1988 é o mais detalhado de todos os textos constitucionais anteriores que, de uma forma ou de outra, trataram da educação no Brasil. A Lei de Diretrizes e Bases, por sua vez mantém o espírito da Carta Magna, detalhando seus princípios e avançando no sentido de encaminhar orientações gerais para o sistema educacional. A importância de conhecer a base legal decorre do fato de que esta, embora por si não altere a fisionomia do real, indica um caminho que a sociedade deseja para si e quer ver materializado (VIEIRA, 2006, p. 29).

O Art. 205 da Constituição Federal define a educação da seguinte forma:

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Resta claro que a própria Carta Constitucional determina que a educação seja um dever do Estado, da Família e da Sociedade que será efetivado, conjuntamente, visando à construção da cidadania e à inserção no mercado de trabalho.

Maria da Glória Gohn (2009, p.36) alerta que:

A escola pode ser pólo de formação de cidadãos ativos a partir de interações compartilhadas entre a escola e a comunidade civil organizada, e as lutas pela educação, o alicerce dessa nova história. A participação da sociedade civil nas lutas pela educação não é para substituir o Estado, mas para que este cumpra seu dever: o de propiciar educação de e com qualidade para todos.

A Lei nº 9394/96 – Nova LDB, apesar de surgir no Brasil num contexto político econômico de uma sociedade globalizada e neoliberal, traz em seu bojo o ideal de um sistema educacional mais democrático e inclusivo, mesmo esbarrando, em muitos momentos, nas limitações e entraves de ordem Financeira.

O Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8069/90) garante o acesso e a permanência das crianças à escola e possibilita, também, o acesso dos alunos, pais e professores à elaboração das propostas educacionais da escola.

O Art. 53 do ECA determina o direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho.

Para Oséias Oliveira (2006), o ECA conclama a sociedade civil, o Poder Público e a família para a responsabilidade de garantir o cuidado e a proteção infanto-juvenil, sendo um instrumento legal de grande importância para a preservação dos direitos e manutenção dos deveres das crianças e adolescentes brasileiros.

A educação pode ser entendida como um processo civilizatório que forma o indivíduo para a vida e para o trabalho, começando em casa com a família e prosseguindo na escola, a partir dos valores culturais da comunidade, segundo Carlos Alberto Xavier (2005).

Dentre os vários princípios que regem o ensino brasileiro, elencados no Art. 3º da LDB/96, ressalte-se a importância da igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, da valorização do profissional da educação escolar, da gestão democrática do ensino público e da vinculação entre educação escolar, o trabalho e as práticas sociais como indispensáveis para a construção da cidadania através da

educação.

2 | GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ENSINO

Desde o início da década de 80, o movimento em favor da descentralização e da democratização da gestão das escolas públicas vem encontrando espaço e apoio nas reformas educacionais e na legislação (LÜCK et al., 2005).

A CF 88 e a LDB/96 dispuseram sobre a gestão democrática do ensino público como um dos princípios norteadores da educação brasileira e as legislações dos sistemas de ensino Estaduais e Municipais, a partir de então, implementaram a descentralização administrativa, a eleição dos diretores, a gestão colegiada, a participação da comunidade escolar e local, a autonomia das escolas, visando garantir a eficiência e eficácia do sistema público de ensino, ou seja, uma escola pública de qualidade, democrática e cidadã para todos os brasileiros.

Segundo Luciana Marques (2006), desde 1980, as forças progressistas reivindicaram que a gestão escolar seja democrática, combatendo o centralismo, o autoritarismo e as práticas clientelistas e excludentes, seja participativa atribuindo responsabilidades à comunidade escolar e local contribuindo para a construção da cidadania.

Marques (2006), também, afirma que:

Neste cenário nas décadas de 80 e 90, parece ganhar força, tanto em nível acadêmico como no das políticas educacionais, a discussão da democracia participativa como forma de garantia da democratização das relações que se estabelecem na escola, particularmente, em sua gestão. No entanto, percebe-se que o tema não se apresenta de forma consensual. Se para os defensores da agenda neoliberal a defesa da participação se coloca com o fito da desresponsabilização do Estado para com as políticas sociais, para os setores progressistas a democracia participativa é entendida como forma de alargamento dos direitos sociais.

Marques (2006) acrescenta, ainda, que as políticas educacionais, que visam implementar a democracia em escolas da rede pública, buscam, também, construir um espaço público democrático em resposta aos anseios da sociedade civil que exerce o controle social sobre a escola pública e a educação através da gestão democrático-participativa do ensino que é um fator essencial à transformação da sociedade.

A gestão democrática, para Carmem Bahia (2008, p.119), “é uma forma de gerir uma instituição, de maneira que possibilite a participação, transparência e democracia”.

A gestão democrática da escola pública visa melhorar a administração, o gerenciamento da escola e a qualidade do ensino público (ANTUNES, 2002).

Katia Freitas (2000) traça o perfil dos gestores educacionais no sistema e na escola pública, ressaltando que eles devem desenvolver habilidades para planejar, identificar e resolver, problemas, de modo participativo, em gestão financeira, em liderança democrática, currículo e relações interpessoais.

De acordo com Carlos Roberto Cury (2005), a gestão democrática da educação

“é, ao mesmo tempo, transparência e impessoalidade, autonomia e participação, liderança e trabalho coletivo, representatividade e competência”.

3 | PARTICIPAÇÃO E AUTONOMIA ESCOLAR

A participação possui estreita vinculação com o processo de descentralização e pode ser um mecanismo indispensável à democratização do poder público, constituindo-se num espaço vital para o fortalecimento da cidadania (JACOBI, 2000).

Maria Célia Dalberio (2008) acredita que a democracia na escola somente será real e efetiva quando contar com a participação da comunidade escolar e local, planejando, discutindo, refletindo, decidindo, acompanhando as questões administrativas, pedagógicas e financeiras.

José Carlos Libâneo (2004, p.102) destaca que:

A participação é o principal meio de assegurar a gestão democrática da escola, possibilitando o envolvimento de profissionais e usuários no processo de tomada de decisões e no funcionamento da organização escolar. Além disso, proporciona um melhor conhecimento dos objetivos e metas, estrutura e organização e de sua dinâmica, das relações da escola com a comunidade, e favorece uma aproximação.

Os Arts. 13 e 14 da LDB/96 tratam da participação dos profissionais de educação e da comunidade escolar e local no Plano Diretor da Escola – PDE, no Plano Político Pedagógico – PPP, através de conselhos escolares ou equivalentes.

Katia Freitas (2000, p. 288) ressalta que:

A referida legislação educacional dos 12 últimos anos do século XX (Constituição Federal/88, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional/96,) incluiu novos personagens como corresponsáveis diretos pela educação e demandou participação ativa das comunidades escolar e local, dos conselhos escolares e dos professores na elaboração do projeto pedagógico e na tomada de decisões relativas a temas de importância capital para a escola. O mesmo espírito de colaboração está expresso também no Decreto 6.094/07 que dispõe sobre o Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação.

Convocar a participação da comunidade escolar e local significa ouvir gestores, professores, funcionários, alunos, pais, familiares, moradores do bairro, enfim, toda a chamada equipe escolar.

Lück et al. (2005) frisa que é necessário preparar a comunidade escolar para a gestão democrática, capacitando os integrantes da comunidade e que os gestores escolares devem promover um ambiente propício à participação plena no processo social escolar, contribuindo para o desenvolvimento da consciência social crítica e sentido de cidadania.

O Art.15 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional confere às escolas públicas autonomia pedagógica, administrativa e financeira.

Denota-se que a autonomia escolar é construída a partir da participação ativa e efetiva da comunidade escolar e local nas esferas pedagógica, administrativa e

financeira.

A autonomia escolar não se resume à eleição direta dos diretores, pois existem, além da eleição, diversos instrumentos democráticos que possibilitam o exercício da autonomia na escola como: o Conselho Escolar, o Grêmio Estudantil, a Associação de Pais e Mestres, o Conselho de Classe, dentre outros.

Em relação à importância da eleição direta dos diretores da escola pública, Heloísa Lück (2000, p. 22) diz que:

A escolha do diretor escolar, pela via da eleição direta e com a participação da comunidade, vem se constituindo e ampliando-se como mecanismo de seleção diretamente ligado à democratização da educação e da escola pública, visando, assegurar, também, a participação das famílias no processo de gestão da educação de seus filhos.

Quanto ao Conselho Escolar, tido como uma das principais estratégias da gestão democrático-participativa, ele pode ser considerado como um órgão colegiado de caráter consultivo, deliberativo e fiscalizador das questões pedagógicas, administrativas e financeiras relativas à escola. Trata-se de um espaço institucional de diálogo, reflexão e discussão entre os vários membros-conselheiros, possibilitando a gestão democrático-participativa da escola pública e contribuindo para o aperfeiçoamento do Projeto Político Pedagógico da escola, a melhoria da qualidade do ensino e à promoção da cidadania.

O Conselho Escolar é formado pelo diretor, representantes dos professores, de funcionários da escola, pais alunos e membros da comunidade local que deliberam sobre o gerenciamento, funcionamento da escola, a eleição dos diretores, a elaboração do Plano Diretor da Escola - PDE e a construção e constante reconstrução do Plano Político Pedagógico - PPP.

O PDE trata das questões administrativas, financeiras e pedagógicas que envolvem a escola e o PPP dispõe sobre o processo ensino-aprendizagem, vislumbrando uma melhor qualidade da educação.

O Conselho Escolar participa de todas as etapas do PPP, desde a elaboração, aprovação, execução até a avaliação, transformando o plano pedagógico num legítimo instrumento democrático que direciona os rumos da escola em relação à proposta pedagógica, ao currículo, à qualidade do ensino, dentre outras questões relevantes.

Para Maria Célia Dalberio (2008, p. 5), o PPP:

[...] orienta o processo de mudança, direcionando o futuro pela explicitação de princípios, diretrizes e propostas da ação para melhor organizar, sistematizar e dar significado às atividades desenvolvidas pela escola como um todo. Além do mais, a sua dimensão político-pedagógica pressupõe uma construção coletiva e participativa que envolve ativamente os diversos segmentos escolares.

Por fim, evidencia-se que, o Conselho Escolar, ao cumprir a sua função fiscal, exerce o controle social na escola pública que possui autonomia de gestão financeira.

O Conselho de Classe, segundo Dalberio (2008, p. 7), deve se preocupar em: “como o processo ensino-aprendizagem acontece, conduzindo a avaliação da

aprendizagem do aluno, mas também do trabalho do professor e da equipe escolar como um todo.”

Dalberio (2008, p. 7), também, esclarece que:

[...] a instituição de associação de Pais e Mestres torna-se oportuna para incentivar as famílias a participarem da escola, não só nas festas ou com trabalho, mas discutindo, refletindo e buscando soluções para seus problemas. Mas, para tanto, é preciso dar oportunidade de participação aos pais e esclarecê-los e convencê-los da importância de sua participação interventiva.

Por fim, o Grêmio Estudantil é uma organização colegiada que deve ser participativa e dinâmica, onde os estudantes aprendem a ler criticamente o seu mundo, conhecer e lutar pelos seus direitos, cumprir os seus deveres, enfim, aprender a ser cidadão (DALBERIO, 2008).

4 | QUALIDADE DE ENSINO E CIDADANIA

O Plano Nacional de Educação – PNE (Lei nº 10.172/2001) tem como objetivos:

- a-) a elevação global do nível de escolaridade da população;
- b-) a melhoria da qualidade do ensino em todos os níveis;
- c-) a redução das desigualdades sociais e regionais no tocante ao acesso e à permanência, com sucesso, na educação pública e
- d-) democratização da gestão do ensino público, nos estabelecimentos oficiais, obedecendo aos princípios da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola e a participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes. (PNE, 2001, p. 16).

Genuíno Bordignon (2005, p. 12) afirma que:

A gestão democrática dos sistemas de ensino e das escolas públicas se coloca hoje como um dos fundamentos da qualidade da educação, como exercício efetivo da cidadania. E aqui se situa um dos maiores desafios dos educadores: a democracia, assim como a cidadania, se fundamenta na autonomia. Uma educação emancipadora é condição essencial para a gestão democrática. Escolas e cidadãos privados da autonomia não terão condições de exercer uma gestão democrática, de educar para a cidadania. A abordagem da gestão democrática do ensino público passa pela sala de aula, pelo projeto político-pedagógico, pela autonomia da escola.

Um ensino público democrático visa garantir tanto o acesso, quanto a permanência dos alunos na escola, evitando, assim, a evasão, o abandono dos estudantes e a repetência. Entretanto, para atingir tal fim, é indispensável que o ensino tenha qualidade educacional e social para que a escola pública possa cumprir a sua função social.

De acordo com Katia Freitas e Sônia Pilla (2006, p.18), “a máxima ‘oportunidades para todos’ só é inclusiva se considerar que pessoas diferentes, com dificuldades e experiência distintas, precisam alcançar de fato os mesmos patamares de educação de qualidade”.

A gestão democrática da escola, a formação e a valorização dos educadores são fatores determinantes para a qualidade social que, segundo Pablo Gentili (1998) deve estar associado à qualidade educacional, formando, assim, sujeitos críticos, criativos e preparados para o pleno exercício da cidadania.

Anísio Teixeira, educador baiano e pensador de porte e renome internacionais, defendia a reconstrução educacional através de uma escola pública de qualidade para todos sem distinção, ricos e pobres, enfim, todos com igualdade de oportunidades. Ele sofreu influência do pensamento de John Dewey que compreendia a educação como único meio realmente efetivo para a construção de uma sociedade democrática.

Teixeira (1994) foi um dos precursores da visão Deweyana no campo educacional brasileiro e segundo ele, só existirá democracia, no Brasil, quando se montar no País a máquina que prepara as democracias que é a escola pública, instituição conscientemente planejada para educar (voltada para a iniciação intelectual e no trabalho), de formação de hábitos de conviver, de participar de uma sociedade democrática, justa e igualitária, cujo soberano é o próprio cidadão.

Clarice Nunes (2000, p.9) considera que:

Realçar a contribuição de Anísio Teixeira para a educação brasileira é, de certa forma, prestar uma homenagem não apenas a este grande educador, que pagou um alto preço pela defesa concreta e intransigente de que a educação não é privilégio, mas também tratar a educação de ângulo que mais a dignifica: o do direito social e da democratização de um ensino de qualidade, o da pesquisa qualificada e comprometida com os problemas sociais, o da organização de homens e instituições a serviço da reinvenção da ciência, da cultura e da política, da própria sociedade brasileira.

Anísio Teixeira foi pioneiro em implantar escolas públicas no Brasil, conclamando todos à reflexão de que somente uma escola de qualidade, democrática e cidadã, garantirá o progresso do país. Portanto, afirmar a contemporaneidade de seu pensamento significa acreditar na possibilidade da construção da cidadania através da educação, ou seja, de uma escola pública democrática, cidadã e de qualidade para todos.

A escola deve ser um espaço de convivência democrática, onde as crianças podem aprender a viver e a conviver com a complexidade dos dias atuais e onde os educadores podem praticar e difundir os princípios da vida cidadã, tornando-se, deste modo, numa verdadeira Escola Cidadã.

Portanto, segundo Dorneles, Vitale e Pinto (2006, p. 104):

É nesse sentido que as lições de Paulo Freire e da Educação Popular ganhou força, evidenciando a íntima relação entre educação e cidadania, isto é, entre um processo que, por um lado, desenvolva aprendizagens para a compreensão da realidade em que vivemos, extremamente complexa, e que, por outro, permita a reflexão sobre as formas de intervir sobre ela.

Francisco Weffort (1995, p. 99) entende que:

A escola que se abre à participação dos cidadãos não educa apenas as crianças que estão na escola. A escola cria comunidade e ajuda a educar o cidadão que

participa da escola, a escola passa a ser um agente institucional fundamental do processo da organização da sociedade civil.

Desse modo, a escola pública poderá não apenas contribuir significativamente para a democratização da sociedade, como também, poderá ser um espaço privilegiado para o exercício da democracia participativa e da cidadania consciente e comprometida com a transformação social (MEC/SEB, 2005).

5 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

Segundo Araújo, Pluig e Arantes (2007), o ideal é que o entorno da escola se transforme em espaços de aprendizagem, de promoção e de garantia de direitos, deveres e da cidadania, rompendo os limites físicos dos muros escolares, incorporando os recursos da cidade e, prioritariamente, do entorno escolar. E, isso, pressupõe uma nova maneira de pensar o papel da escola, mudando de paradigma, revisando os papéis dos diferentes agentes educacionais e proporcionando uma abertura da escola para acolher a diversidade da população que a compõe, tornando-se, então, parte integrante da vida dos estudantes e da comunidade local.

A escola pública tem como função social formar pessoas, construindo valores, atitudes e conhecimentos capazes de torná-los cidadãos críticos, éticos e participativos. Cidadãos não apenas no momento do voto, mas no momento de assumir a sua condição de sujeitos, atores sociais, seres políticos, capazes de questionar, criticar, reivindicar, participar, sendo comprometidos e engajados com a sua realidade social (FREIRE, 1998).

A Gestão Democrático-Participativa da Escola Pública é um grande passo para a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e democrática e o grande desafio para uma Educação de qualidade e cidadã para todos os brasileiros.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, Angela. Aceita um Conselho? – Como organizar o Colegiado Escolar. In: **Guia da Escola Cidadã**, vol. 8. São Paulo: Cortez/Instituto Paulo Freire, 2002.

ARAÚJO, Ulisses F.; PLUIG, Josep Maria; ARANTES, Valéria Amorim. **Educação e valores: pontos e contrapontos**. São Paulo: Summus Editorial, 2007.

BAHIA, Carmem de Britto. **Gestão Escolar e Educação Integral: um estudo da experiência atual do Centro Educacional Carneiro Ribeiro** – Salvador – Bahia –Brasil. 2008. 192f. Tese (Doutorado em Educação) – Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Educação da Universidade Federal da Bahia, Bahia.

BORDIGNON, Genuíno. Gestão Democrática na Educação. In: **Gestão Democrática da Educação**. Boletim 19, 2005, p. 03-13.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

_____. **Estatuto da Criança e do Adolescente**, Lei nº 8069 de 13 de julho de 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8069.htm Acesso em: 10.01.2017.

_____. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**, Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm. Acesso em: 06.01.2017.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Programa Ética e Cidadania – Construindo Valores na Escola e na Sociedade**. Brasília: MEC/SEB, 2005. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/index.php?option=content&task=view&id=503&Itemid=492>. Acesso em: 30.01.2017.

_____. **Plano Nacional da Educação**. Lei nº 10.172 de 09 de janeiro de 2001. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LEIS_2001/L10172.htm. Acesso em: 10.01.2017.

CURY, Carlos Roberto Jamil. O Princípio da Gestão Democrática na Educação: gestão democrática da educação pública. In: **Gestão Democrática da Educação**. Boletim 19, 2005, pg. 14/19.

DALBERIO, Maria Célia Borges. Gestão Democrática e Participação na Escola Pública Popular. In: **Revista Iberoamericana de Educação**. Ed. Organización de Estados Iberoamericanos para la Educación, La Ciencia y la Cultura (OEI), nº 47/3, 2008, p. 01/12.

D'ALMEIDA, Andrea Oliveira. Educação e Cidadania: aspectos jurídicos e sociais. In: **Revista Jurídica da Seção Judiciária do Estado da Bahia**. Ano 7, n. 9. Salvador: TRF-1ª Região, 2008, p.143-156.

DORNELLES, Denise Freitas; VITALE, Denise; PINTO, Isabela Cardoso de Matos. Educação para cidadania e o controle social das políticas públicas. In: **Gestão e Ação**. Salvador, v.9, n.1, p.103-117, jan/abr 2006.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 7 ed. São Paulo: Paz e Terra, 1998.

FREITAS, Katia Siqueira de. Uma Inter-relação: políticas públicas, gestão democrático-participativa na escola pública e formação da equipe escolar. In: **Aberto**. Brasília, v. 17, nº 72, 2000, p.47-59.

_____. PILLA, Sônia. Gestão democrática da educação. In **PRADIME: programa de apoio aos dirigentes municipais de educação**. Cadernos de textos nº 3. Brasília, MEC, 2006.

GENTILI, Pablo. A qualidade social como contraposição à qualidade total: reflexões de Pablo Gentili. In: **Revista Educação em Questão**, Natal, v. 8, nº 1, p. 121-140, jan/jun.1998.

GOHN, Maria da Glória Marcondes. Lutas e Movimentos pela Educação no Brasil a partir de 1970. In: **Ecco S – Revista Científica**. São Paulo, v. II, n. 1, 2009, p. 23-38.

JACOBI, Pedro Roberto. Educação, ampliação da cidadania e participação. In: **Educação e Pesquisa**. v. 26, n.2, São Paulo, 2000.

LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e Gestão da Escola: teoria e prática**. 5ed, Goiânia, Alternativa, 2004.

LÜCK, Heloísa. Perspectivas da gestão escolar e implicações quanto à formação de gestores. In: **Aberto**. Brasília, v. 17, n.72, 2000, p.11-33.

_____. FREITAS, Katia Siqueira de; GIRLING, Robert; KEITH, Sherry. **A Escola Participativa: o trabalho do gestor escolar**. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2005.

MARQUES, Luciana Rosa. Caminhos da democracia nas políticas de descentralização da gestão escolar. In: **Ensaio: avaliação e políticas públicas em educação**. v. 14, n. 53, Rio de Janeiro, 2006.

NUNES, Clarice. Anísio Teixeira entre nós: a defesa da educação como direito de todos. In: **Educação & Sociedade**, ano XXI, n. 73, Dezembro 2000.

OLIVEIRA, Oséias Santos de. Gestão Democrática na Escola Brasileira: enfoque das políticas públicas recentes em educação. In: **Revista de Educação do IDEAU – Instituto do Desenvolvimento Educacional do Alto Uruguai**, v.1, nº 2, Setembro- Dezembro 2006, Getúlio Vargas, RS: Editora IDEAU, 2006.

TEIXEIRA, Anísio Spínola. **Educação não é privilégio**. 5 ed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1994.

VIEIRA, Sofia Lerche. Educação e gestão: extraindo significado da base legal. In: **Gestão escolar democrática: concepções e vivências**. LUCE, Maria Beatriz e MEDEIROS, Isabel Pedroso de, (Org.). Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2006.

WEFFORT, Francisco. Escola, participação e representação formal. In: **Paixão de Aprender**. L.Z. da Silva e J. C. de Azevedo (Org.). Petrópolis: Vozes, 1995.

XAVIER, Carlos Alberto Ribeiro de. Educação e cultura na escola pública do Brasil. In: **Conferência Regional da América Latina Sobre Educação Artística**, Bogotá, 28 a 30 de Novembro de 2005.

Agência Brasileira do ISBN
ISBN 978-85-7247-293-7



9 788572 472937